

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, “k” da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNAFIN do exercício de 2016** de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal desta Fundação, anexo, registrando a seguinte recomendação:

I – providenciar a transferência dos imóveis elencados no Decreto Estadual nº 24.893, de 14 de novembro de 2002, para o FUNAFIN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 16 de março de 2017.

Presidente: Marília Raquel Simões Lins

Conselheiros: Marília Portela Wanderley de Medeiros, Ronaldo Acoly de Melo Filho, João Paulo Gomes Pereira, Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, Marcos Silva Torres Galindo, Edson Diniz Pontes, José Ivo Silva e José Alencar T. de Albuquerque Filho.